



DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI 01/08/2025 EDIÇÃO 314 ANO 0003 DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 047, DE 1.º DE AGOSTO DE 2025

Altera o art. 2.º da Portaria n.º 012, de 9 de janeiro de 2025 que "Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 046, DE 1.º DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 06/2025 (empresa administradora de cartão alimentação).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA SAAE-PIU 039/2025 PIUMHI – MINAS GERAIS DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO QUÍMICO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA SAAE-PIU039/2025

PIUMHI – MINAS GERAIS

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO QUÍMICO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art.6º, da Lei n. 2.549/2021;

Considerando a aposentadoria do servidor efetivo de carreira EDUARDO DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico Químico;

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, nos termos do inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de Piumhi e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n. 8.112/90;

RESOLVE:

Art.1º - Declara vago o cargo efetivo de TÉCNICO QUÍMICO, provido pelo servidor, EDUARDO DE ASSIS, na forma do art.37, inc. II da CF, em virtude de pedido de aposentadoria;

Art.2º - Fica a Seção de Pessoal e Apoio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos em 31/07/2025.

Piumhi, 01 de agosto de 2025

Eduardo de Assis

Diretor do SAAE - Piumhi – MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 14/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 14/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025. Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e equipamentos destinados à realização de análises físico-químicas e bacteriológicas no laboratório da Estação de Tratamento de Água, bem como a contratação de serviços de calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC) e ajuste dos referidos equipamentos, com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas a seguir: Ata n.º 45/2025, rmada com a empresa DOSETRAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$6.294,00 com validade de 28/07/2025 a 28/07/2026; Ata n.º 46/2025, rmada com a empresa DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 4.700,00 com validade de 24/07/2025 a 24/07/2026, Ata de Registro de Preços n.º 47/2025, rmada com a empresa LICITEC COMERCIAL LTDA no valor total de R\$4.430,00, com validade de 24/07/2025 a 24/07/2026, Ata de Registro de Preços n.º 48/2025, rmada com a empresa PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA no valor total de R\$ 16.170,00 com validade de 24/07/2025 a 24/07/2026. Ata de Registro de Preços n.º 49/2025, rmada com a empresa RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA no valor total de R\$ 1.950,00 com validade de 24/07/2025 a 24/07/2026. Ata de Registro de Preços n.º 50/2025, rmada com a empresa DANIELLI APARECIDA SANTOS FOSALUZA LTDA no valor total de R\$ 4.150,00 com validade de 28/07/2025 a 28/07/2026. Dotações Orçamentárias: Programas: 17.512.0047.2162 e 17.512.0047.2162 e Elemento: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, dos respectivos programas, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi-MG, 31 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2025

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade n.º 14/2025: Câmara Municipal de Piumhi e INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA. Objeto: 1ª Conferência de Licitações e Contratos Públicos com uso da inteligência Artificial/Direito das mulheres (Lei Maria da Penha) e Relação com o Ministério Público. Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Ratificação: 01/08/2025. Piumhi, 01 de





agosto de 2025. José Wellington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5773/2025

DECRETO N. 5773/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, I e V, da LOM, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Wallace Franklin Júlio Santana exonerado do cargo de Coordenador Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 1º de agosto de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5774/2025

DECRETO N. 5774/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal no cargo de Diretor do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, I e V, da LOM, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Wallace Franklin Júlio Santana nomeado para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 1º de agosto de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5771

DECRETO 5.771/2025

Dispõe sobre a retificação dos Decretos 5668/2025 de 02/01/2025, 5729/2025 de 03/04/2025, 5752/2025 de 23/05/2025 e 5755/2025 de 02/06/2025, que abrem crédito suplementar por superávit financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os Decretos 5668/2025 de 02/01/2025, 5729/2025 de 03/04/2025, 5752/2025 de 23/05/2025 e 5755/2025 de 02/06/2025, foram editados com lastro na Lei Orçamentária Anual 2.777/2024, quando o correto seria a Lei 2.778/2025;

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o preâmbulo dos Decretos 5668/2025 de 02/01/2025, 5729/2025 de 03/04/2025, 5752/2025 de 23/05/2025 e 5755/2025 de 02/06/2025, alterando o número da Lei Municipal de 2.777/2024, para Lei Municipal nº 2778/2025, passando a ter a seguinte redação: "O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.778/2025"

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

Piumhi/MG 31 de julho de 2025

Dr. Paulo Cesar Vaz

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

DECISÃO ADMINISTRATIVA-REFERÊNCIA: CONTRATO N° 183/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2024, PREGÃO N° 06/2024.

Decisão Administrativa

Assunto: Rescisão de Termo Aditivo e providências quanto ao registro contratual no sistema da empresa MEMORY

Referência: Contrato n° 183/2024, Processo Licitatório n° 52/2024, Pregão n° 06/2024.

Considerando o teor do relatório apresentado e os documentos que o instruem, notadamente:





- A duplicidade de vigência entre o Contrato n° 183/2024, decorrente do Processo Licitatório n° 52/2024, Pregão n° 06/2024, e o contrato anterior até então vigente com a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, firmado por meio do Processo Licitatório n° 27/2023, modalidade Inexigibilidade n° 04/2024;
- A constatação de que o Termo Aditivo firmado em 09/10/2024 pelo SAAE de Piumhi com a mencionada empresa foi realizado sem a devida autorização prévia do Órgão Gestor do processo licitatório compartilhado, qual seja, a Prefeitura Municipal de Piumhi;
- O parecer jurídico emitido pelo Procurador Adjunto da Prefeitura Municipal de Piumhi, Dr. Elon de Souza Silva, apontando a irregularidade na celebração do termo aditivo sem anuência do órgão gestor, conforme exigido nos contratos firmados por meio de licitações compartilhadas;
- A inexistência de má-fé ou dolo por parte do SAAE, sendo o ato motivado pela tentativa de evitar sobreposição contratual e duplicidade de pagamentos;
- A necessidade de correção formal dos registros contratuais efetuados no sistema da empresa MEMORY, especialmente no que se refere ao Contrato n° 14/2024, vinculado equivocadamente à referida contratação;

DECIDO:

1. Rescindir administrativamente o Termo Aditivo firmado em 09 de outubro de 2024, celebrado entre o SAAE de Piumhi e a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, tornando-o sem efeito, diante das inconsistências identificadas e da ausência de autorização expressa do Órgão Gestor da licitação compartilhada.
2. Determinar que sejam promovidas as comunicações formais necessárias à empresa contratada e ao Órgão Gestor (Prefeitura Municipal de Piumhi), dando ciência da presente decisão e solicitando as devidas escusas.
3. Determinar que seja verificado a possibilidade de lançamento de termo de cancelamento ou ajuste no registro correspondente ao Contrato n° 14/2024, em relação ao sistema SIAP (previsto pela empresa MEMORY), de modo a corrigir as informações e preservar a regularidade cadastral da Autarquia.

Publique-se no sítio do SAAE, Quadro de Avisos da Autarquia, Diário Oficial do Município e registre-se nos autos do processo.

Piumhi-MG, 30 de julho de 2025.

Eduardo de Assis

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N°90/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N°53/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N°53/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa a contratação de licenças ilimitadas de software de tramitação de documentos, incluindo licenças de acesso para uso de solução integrada, suporte técnico local, no formato SaaS (Software As A Service), atendendo as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 20/08/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N°85/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N°008/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa a contratação de licenças ilimitadas de software de tramitação de documentos, incluindo licenças de acesso para uso de solução integrada, suporte técnico local, no formato SaaS (Software As A Service), atendendo as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 25/08/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N°96/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N°57/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N°57/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos (inclusive monitores uniformizados), e prestação de serviços de carrinho de pipoca e algodão doce (inclusive preparo e distribuição) para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Piumhi, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 28/08/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N°94/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2025, tipo menor preço por global, cujo objeto visa a contratação de serviços de assessoramento, objetivando o acompanhamento de todo o processo de apuração do "Valor Adicionado Fiscal – VAF", junto às empresas sediadas no Município, em outros Municípios e Secretaria de Estado da Fazenda, para uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Piumhi/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 21/08/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

